



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.944, DE 02 DE Julho DE 1992

Dispõe sobre o reajuste de tarifa do Serviço Funerário Municipal.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, Prefeito Municipal de Taubaté, na conformidade do disposto no artigo 5º, da Lei nº 2.258, de 01 de junho de 1987,

DECRETA:

Artigo 1º - A tarifa do Serviço Funerário Municipal, criado pela Lei nº 2.258, de 01 de junho de 1987, fica reajustada na conformidade das tabelas I, II e III que, rubricadas pelo Prefeito, passam a fazer parte integrante do presente decreto.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e de modo expresso o decreto nº 6.911, de 28 de maio de 1992.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de Julho de 1992, 347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

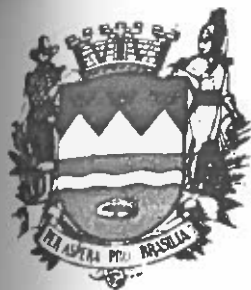
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 02 de Julho de 1992.

PUBLICADO

08/07/92

JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

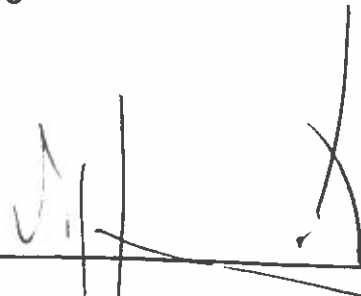
TABELA I A QUE SE REFERE O
DECRETO Nº 6.944 , DE 02 DE Julho DE 1992

ITEM 1 - URNAS BRANCAS

TAMANHO / TIPO	PREÇO
0,60 sem visor	Cr\$ 95.614,00
0,60 com visor	Cr\$ 102.968,00
0,80 sem visor	Cr\$ 102.968,00
0,80 com visor	Cr\$ 110.323,00
1,00 sem visor	Cr\$ 117.670,00
1,00 com visor	Cr\$ 125.024,00
1,20 sem visor	Cr\$ 154.441,00
1,20 com visor	Cr\$ 169.152,00
1,40 sem visor	Cr\$ 169.152,00
1,40 com visor	Cr\$ 183.864,00
1,60 sem visor	Cr\$ 183.864,00
1,60 com visor	Cr\$ 197.572,00
1,80 sem visor	Cr\$ 197.572,00
1,80 com visor	Cr\$ 220.627,00

ITEM 2 - URNAS DE LUXO MÉDIO

TAMANHO / TIPO	PREÇO
(05) sem visor	Cr\$ 117.670,00
(10) sem visor	Cr\$ 153.417,00
(20) com visor	Cr\$ 177.006,00


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ITEM 6 - URNAS ESPECIAIS

TAMANHO / TIPO	PREÇO
Baleia	Cr\$ 882.535,00
Extra Gorda sem visor	Cr\$ 382.431,00
1,80 Israelita	Cr\$ 220.627,00
0,80 Israelita	Cr\$ 176.507,00
Gorda Comprida Branca	Cr\$ 294.172,00

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL



0455

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

TABELA II A QUE SE REFERE O
DECRETO Nº 6.944 , DE 02 DE Julho DE 1992

ITEM 1 - CAIXÕES (BRANCO/ROXO)

TAMANHO / TIPO	PREÇO
0,60	Cr\$ 23.380,00
0,80	Cr\$ 26.564,00
1,00	Cr\$ 38.429,00
1,20	Cr\$ 45.185,00
1,40	Cr\$ 50.856,00
1,60	Cr\$ 54.249,00
1,80/1,90	Cr\$ 62.162,00
Gorda Comprida	Cr\$ 73.468,00
Extra Gorda	Cr\$ 84.767,00
Exumação	Cr\$ 33.908,00

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL



1370

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

TABELA III A QUE SE REFERE O
DECRETO Nº 6.944 , DE 02 DE Julho DE 1992

ITEM 1 - SERVIÇO

Transporte dentro ou fora do Município

Cr\$ 1.896,00 por Km rodado.

Cr\$ 2.850,00 por Km rodado no período noturno.

Cr\$ 19.915,00 por hora parada.

OBS: Quando os translados ocorrerem fora do Município, haverá cobrança de diárias do Motorista e Ajudantes, fixados de acordo com a Portaria nº 99, de 23 de fevereiro de 1990.

ITEM 2 - ARTIGOS COMPLEMENTARES

Véu simples	Cr\$ 5.612,00
Véu branco de luxo	Cr\$ 9.343,00
Véu branco rendado	Cr\$ 9.447,00
Véu infantil	Cr\$ 5.612,00
Vela (cada)	Cr\$ 5.612,00
Terço	Cr\$ 1.181,00
Paramento de luxo	Cr\$ 42.483,00
Paramento simples	Cr\$ 21.243,00
Paramento infantil	Cr\$ 11.796,00
Pedra para fechamento de túmulo	Cr\$ 16.793,00

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL